



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anuniação dos Passos

PL 315/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fernando Dini, que institui como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Sorocaba, a Feria de Sevilla em Sorocaba e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela não encontra óbices legais e está em consonância com os arts. 215 e 216 da Constituição Federal, arts. 258 e 259 da Constituição Estadual, bem como arts. 150 e 151 da Lei Orgânica Municipal, por constituir instrumento de valorização do patrimônio imaterial do Município, conforme posição consolidada desta Comissão.

Por todo exposto, **nada a opor sob o aspecto legal**, ressaltando-se que eventual aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples**, conforme o art. 162 do Regimento Interno

S/C., 27 de maio de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380036003300380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 27/05/2025 14:43

Checksum: **499E032972D0DB4ED7E49E6D2A32636817E93BFCA3FF732F8D49E8B20800FE**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 27/05/2025 15:45

Checksum: **F6CEE887006136E70B90BA3B2E4179DE1C05B3EFD1275874D374238ADC6EF540**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 28/05/2025 08:15

Checksum: **DE439467A54E9FE54298A328BE7753F762AA3FCCF336EBF94325A37CC2400A3C**

